



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

**TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2026**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE PEQUENO VULTO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESCADA METÁLICA, PORTÃO METÁLICO, FECHAMENTO DE PAREDE EM ALUZINCO, GRADE PARA BOCA DE LOBO E REPAROS EM ABERTURAS, A SEREM REALIZADAS NA EDIFICAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL, CONFORME DESCRIÇÕES TÉCNICAS, MATERIAIS E MEDIDAS CONSTANTES NAS SOLICITAÇÕES DE ORÇAMENTO ENCAMINHADAS ÀS EMPRESAS E RESPECTIVAS COTAÇÕES ANEXAS, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, conforme Decreto Municipal nº 4.354/2023, considerando o disposto no parágrafo 1º do art.23, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente documento e Documento de Formalização de Demanda Nº 48/2026.

**CONTRATADA(S):**

Razão Social	CNPJ
MAICON ERNESTO ENDERLE	36.805.949/0001-06

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 29.540,00 (vinte e nove mil e quinhentos e quarenta reais), conforme segue abaixo.

Contratada MAICON ERNESTO ENDERLE - CNPJ 36.805.949/0001-06 – Valor Total: R\$ 29.540,00 para fornecimento dos itens:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	01	PORTÃO DE 780CMX200CM GRADEADO, QUADRO DO PORTÃO E REFORÇO INTERNO, TUBOS 30CMX90CM, 2MM DE ESPESSURA, GRADEADO VERTICAL COM TUBOS 20MMX20MM, COM 1,2MM ESPESSURA.	UND	1	R\$ 11.630,00	R\$ 11.630,00
	02	ARMAÇÃO ESCADA DE 530CM COM CORRIMÃO, ESTRUTURA ESCADA COM TERÇA 60X150X20MM, ESPESSURA 2MM, CANTONEIRAS APOIO DEGRAUS 1/8X1"1/2 CORRIMÃO EM CANOS 38MM, COM ESPESSURA DE 1,2MM.	UND	1	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00
	03	GRADE BOEIRO 85X110CM, QUADRO CANTONEIRA 2"X3/16,	UND	1	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

	GRADEADO COM FERRO CHATO 1"1/2X3/16.				
04	REFORMA PORTA DE CORRER 90X210CM, SENDO REFEITOS TODOS OS MARCOS METÁLICOS E CORTES DE PARTES EXCEDENTES.	UND	1	R\$ 630,00	R\$ 630,00
05	PAREDE DE EITÃO INTERNO PARA DIVISÃO DO PAVILHÃO MEDINDO 15X4M REUTILIZANDO ESTRUTURA DE ALUZINCO RETIRADO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.	UND	1	R\$ 8.700,00	R\$ 8.700,00

**FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO:** Inciso I, Art. 75, da Lei 14.133/2021, que dispõe:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*[...]*

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil e novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;*

**DA RAZÃO DA ESCOLHA DAS CONTRATADAS:** As empresas CONTRATADAS foram selecionadas durante estimativa de preços da contratação, tendo apresentado proposta economicamente mais vantajosa para contratação do objeto, de menor preço, em acordo com o § 3º, Art. 7º, do Decreto Municipal nº 4.354/2023.

**DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO:** Com base em pesquisa de preço realizada diretamente com fornecedores escolhidos conforme ramo do objeto da contratação e dados de pesquisa publicada em mídia especializada e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo com a data e a hora de acesso, conforme disposto Art. 5º, Decreto Nº 4.354/23, verifica-se que o valor da contratação é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se as demais disposições do Decreto Municipal n.º 4.354/2023 e art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em recursos orçamentários próprios, compatíveis com o compromisso a ser assumido, previstos no orçamento do Município para o exercício de 2026, nas seguintes dotações:

Página 2 de 3



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

PA: 2170 / 44.90.51.99.00.00.00 - Outras Obras e Instalações / FRSV – 1500.0001

**DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO:** A documentação de habilitação é composta de: Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas; Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações ou o que vier a substituí-lo na forma da lei. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. Cópia do CPF e RG do responsável pela assinatura do contrato; Comprovante de residência do responsável pela assinatura do contrato; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos da União; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, relativa ao Estado da sede do licitante; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS); Certidão Negativa Correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);

**INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

FISCAL

Nome: Bruno Felipe Martins

Cargo: Engenheiro Civil

E-mail: [engenharia@rodeio bonito.rs.gov.br](mailto:engenharia@rodeio bonito.rs.gov.br)

**DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:** O Município de Rodeio Bonito/RS, através de seu representante legal, o Prefeito Municipal, ante ao exposto e com base na documentação encartada, **AUTORIZA** a realização desta Contratação Direta, uma vez que estão presentes as exigências do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

---

**Bruno Felipe Martins**  
**Engenheiro Civil**  
**Fiscal do Termo de Contratação Direta**

---

**Paulo Duarte**  
**Prefeito Municipal**  
Rodeio Bonito/RS, 13 de maio de 2026

Página 3 de 3



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000  
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184  
E-mail: [administracao@rodeio bonito.rs.gov.br](mailto:administracao@rodeio bonito.rs.gov.br)  
CNPJ: 87.613.204/0001-86